



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
"Gabinete do Deputado Adriano Galdino"

**PROJETO DE LEI Nº 1.214, de 2023**

Institui, no Calendário Oficial do Estado da Paraíba, o "Dia estadual de conscientização e incentivo ao Turismo Sustentável".

**A Assembleia Legislativa decreta:**

**Art. 1º** Fica instituído o "Dia estadual da conscientização e incentivo ao Turismo Sustentável", no Calendário Oficial do Estado da Paraíba, a ser realizado, anualmente, no dia 27 de setembro, em alusão ao "Dia Mundial do Turismo".

**Art. 2º** A instituição deste dia tem como objetivo incentivar:

- I - a compatibilização das atividades do turismo sustentável com a preservação da biodiversidade;
- II - o uso sustentável dos recursos naturais;
- III - a conscientização, a capacitação e o estímulo à população local para atividades relacionadas ao turismo sustentável;
- IV - a valorização da história, da cultura e da gastronomia locais; e
- V - a criação e o aprimoramento de infraestruturas que favoreçam o desenvolvimento do ecoturismo e do agroturismo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei em apreço visa instituir, no Calendário Oficial do Estado da Paraíba, o "Dia estadual de conscientização e incentivo ao Turismo Sustentável". Assim, em relação à proposição em apreço, faz-se necessário apresentar a sua viabilidade jurídica e adequação social.

Inicialmente, cabe destacar que, consoante o art. 23, V, da Constituição Federal, é competência comum proporcionar os meios de acesso à cultura. Ademais, de acordo com o art. 24, VII, da Constituição Federal, o Estado possui competência concorrente para legislar sobre a proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico e turístico. Essas disposições encontram-se no art. 7º, §3, V, e no art. 7º, §2º, VII, da Constituição do Estado da Paraíba.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

O turismo é uma das principais atividades econômicas da Paraíba, que atrai visitantes de todo o Brasil e do mundo para suas praias paradisíacas, local rico em cultura e patrimônio histórico. No entanto, o crescimento do turismo também traz desafios relacionados à sustentabilidade e à conservação do meio ambiente.

Nesse sentido, a proposição em análise, visa destacar a necessidade de práticas turísticas responsáveis voltadas ao meio ambiente, incentivar a adoção de medidas eficazes para o uso consciente dos recursos naturais, redução do impacto ambiental, apoio às comunidades e a cultura local. Além disso, vale destacar a visão da Paraíba, ante os demais Estados, como um destino turístico que valoriza a preservação de sua singularidade, beleza natural, recurso ambiental disponível para as atuais e futuras gerações.

No decorrer do dia 27 de setembro instituído, como dia da conscientização e incentivo ao turismo sustentável em nosso Estado, poderão ser promovidas atividades educativas de sensibilização e conscientização da população, dos visitantes, sobre a importância de preservar os recursos naturais e culturais do estado.

Portanto, a instituição desse dia especial no Calendário Oficial da Paraíba, reforça o compromisso do Estado com a preservação ambiental, com a inclusão social, com o estímulo ao turismo que respeita os valores ecológicos e culturais locais. Essa iniciativa, promove a harmonia entre o desenvolvimento turístico, a conservação do patrimônio natural e cultural, construindo um futuro mais sustentável e promissor, para o Estado e região.

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa em tela obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material previstos na Constituição Federal e Estadual, é que submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2023.

DEP. ADRIANO GALDINO  
Dep. Estadual